



Sincohab

Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas e Cooperativas
Habitacionais de Desenvolvimento Urbano do Estado de São Paulo
sincohab.org.br Filiado à CUT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS - CAMPANHA SALARIAL 2026

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS E COOPERATIVAS HABITACIONAIS E DESENVOLVIMENTO URBANO NO ESTADO DE SÃO PAULO – SINCOHAB, Entidade Sindical de Primeiro Grau, com sede à Rua 7 de Abril, n.º 277, 9º andar, conjunto 9D, Centro, Capital, SP, com CNPJ sob número 66.661.372/0001-77, Código Sindical de número 914.004.134.04164-1, através do seu Presidente, respeitando as peculiaridades de cada empresa e em conformidade com o Art. 48-A do Código Civil, Lei 10.406/2002 e em conformidade com o Estatuto Social, convoca os Trabalhadores das Empresas Habitacionais e Urbanas e os trabalhadores das Cooperativas Habitacionais, associados ou não, todos com direito a voto, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se nas seguintes formas, datas e horários, a seguir:

Para Assembleia Virtual, os trabalhadores da Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB-Campinas: Dia 25 de fevereiro de 2026, 18:30min 1ª chamada, às 19h00min em 2ª chamada, pelo Aplicativo Google Meet, link de acesso: <https://meet.google.com/wnt-skti-znw>

Para Assembleia Híbrida, os trabalhadores da São Paulo Obras – SP OBRAS: Dia 04 de março de 2026, 14h45min 1ª chamada, às 15h15min em 2ª chamada, de forma presencial na sede da Empresa na Rua 15 de Novembro, 165, Centro, Capital – Auditório térreo ou de forma virtual pelo aplicativo Google Meet, link de acesso: <https://meet.google.com/dyj-ufgq-hmr>

Para Assembleia Presencial, os trabalhadores da São Paulo Urbanismo – SP Urbanismo: Dia 05 de março de 2026, 10h00min 1ª chamada, às 10h30min em 2ª chamada, na sede da empresa, Rua São Bento, 405 – Centro, Capital – 15º andar, Auditório CJ154;

Para Assembleia Presencial, os trabalhadores da Companhia de Habitação Popular de Bauru – COHAB-BAURU: Dia 06 de março de 2026, 10h30min 1ª chamada, às 11h00min em 2ª chamada, pelo na sede da empresa, a Avenida Nações Unidas, nº30-31, Jardim Panorama, Bauru.

Para Assembleia Presencial, os trabalhadores da Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAB-ST: Dia 10 de março de 2026, 15h30min 1ª chamada, às 16h00min em 2ª chamada na sede da empresa, Pça. Dos Andradas, nº 12, 6º andar, centro, Santos;
Para Assembleia Presencial, os trabalhadores das Cooperativas Habitacionais no Estado de São Paulo: Dia 11 de março de 2026, 12h00min 1ª chamada, às 12h30min em 2ª chamada, na sede Sincohab, Rua 7 de Abril, 277 - 9º andar, conjunto 9D, Centro, Capital, SP;

Para Assembleia Presencial, os trabalhadores da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB-SP: Dia 12 de março de 2026, 09h30min 1ª chamada, às 10h00min em 2ª chamada, na sede da empresa São Paulo Urbanismo - SPU, Rua São Bento, 405 – Centro, Capital – 15º andar, Auditório CJ154;

Para Assembleia Presencial, os trabalhadores da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU: Dia 17 de março de 2026, 13h00min 1ª chamada, às 13h30min em 2ª chamada, na sede da empresa, Rua Boa

Vista, 170, Centro, Capital - Auditório 2º Subsolo;

Para Assembleia Virtual, os trabalhadores da Companhia Regional de Habitações de Interesse Social – COHAB-CRHS: Dia 25 de março de 2026, 16h00min 1ª chamada às 16h30min em 2ª chamada, pelo aplicativo Google Meet, link de acesso: <https://meet.google.com/dsp-hqcy-hdq>, a fim de deliberarem a seguinte Ordem do Dia:

1º) Apresentação, discussão e aprovação do rol de Reivindicações dos Trabalhadores a ser apresentado para renovação das normas coletivas de trabalho de 2026 da data-base de 1º de maio;

2º) Concessão de poderes à Diretoria do Sindicato para que dê início ao processo de negociação, bem como, autorização para firmar Acordo Coletivo de Trabalho, se assim for decidido pelos trabalhadores;

3º) Concessão de poderes à Diretoria do Sindicato para que dê início ou andamento ao processo de negociação, bem como, autorização para firmar Acordo Coletivo do Programa de Participação nos Resultados, Lucros ou Metas, se assim for decidido pelos trabalhadores;

4º) Não havendo acordo, autorização para instauração de Dissídio Coletivo (econômico/greve); se assim for decidido pelos trabalhadores;

5º) Discussão e aprovação dos percentuais relativos às Contribuições de Assistencial/Custeio para manutenção das assistências jurídicas e despesas da campanha salarial, nos termos da Constituição Federal, em seu Artigo 8º, inciso IV, combinado com o art. 513, letra “e” da CLT, cuja constitucionalidade fora reconhecida pelo STF, nos autos do ARE 1018459 em Embargos de Declaração, Acórdão de inteiro teor publicado em 30/10/2023, a ser descontado em folha de pagamento dos beneficiados pelas cláusulas normativas a serem firmadas, bem como deliberar sobre o prazo e a forma de exercer o direito de oposição ao referido desconto;

6º) Deliberar pela manutenção da assembleia em caráter permanente até o final do processo de negociação, mediante convocação quando se fizer necessário. Se nos dias, locais e horários acima aprazados não houver quórum, as Assembleias realizar-se-ão em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de presentes. São Paulo, 11 de fevereiro de 2026.

Gerson Primiani da Silva – Presidente